

O CRUZEIRO DO SUL.

JORNAL D'INSTRUÇÃO PUBLICA, LITTERARIO E NOTICIOSO.

O *Cruzeiro do Sul* publica-se duas vezes por semana, ás quintas-feiras e domingos. A assignatura abre-se por um anno a 6\$000 reis, a contar do primeiro n.º; e accellão-se outras em qualquer tempo, comtanto que findem com as primeiras, fazendo-se o abatimento proporcional em relação aos numeros que não tiverem recebido; estas assignaturas recebem-se em caza dos Srs. Commendadores J. B. Caldeira d'Andrade, Francisco Duarte Silva, e J. M. do Valle; e bolica do Sr. Tenente coronel Amaro José Pereira, e n'esta typographia onde se receberá toda a correspondencia, e annuncios a 40 reis por linha para os Srs. assignantes e para os mais precedendo ajuste. Recebe-se tambem assignaturas na Cidade da Laguna, em caza dos Srs. Americo Antonio da Costa, e Major Francisco de Souza Machado Cravo. Em S. José em caza dos Srs. Tenentes e oroneis Luiz Ferreira do Nascimento e Mello, e Gaspar Xavier Neves. Na Cidade de S. Francisco em caza dos Srs. Major Francisco da Costa Pereira, e José Nicolão Machado. Na Villa de Lages em caza dos Srs. Claudianno d'Oliveira Roza, e Jorge Trutler.

PARTE OFFICIAL.

SECRETARIA DO GOVERNO

Expediente do dia 13 de Abril de 1858.

Despachos em Requerimento.

José Custodio da Silva, soldado reformado addido ao batalhão do deposito pede quatro mezes de licença para ir ao Rio de Janeiro tratar de seus interesses — Passe-se-lhe a licença pedida.

Alexandre José Bizerra, cabo d'esquadra do batalhão do deposito, pede passagem para a colonia militar. — Não tem lugar.

Manoel Francisco Caetano, guarda da companhia de policia pede 15 dias de licença registrada, para tratar de seus entereses. — Concedo.

Tebiricá Correia da Silva, pede ser engajado na companhia de policia. — Seja engajado.

Jacinto Gonçalves da Luz, pede licença para vender uma morada de caza edificada em 10 braças e 8 palmos de terrenos de marinhas na villa de S. Miguel. — Informe o Sr. inspector da thesouraria.

Dia 14

Dr. Hermogenes de Miranda Ferreira Souto, pede demissão do emprego de lente da cadeira de francez do lyceo, por ter sido nomeado cirurgião do corpo de saude d'armada. — Concedo.

Eufrazia Xavier Caldeira, pede licença para vender duas moradas de cazas edificadas em honze e meia braças de terrenos de marinhas na cidade de S. José. — Como requer pagos os foros devidos.

Ao subdelegado da colonia D. Francisca, respondendo ao seo officio de 3 do corrente, enformando a respeito dos terrenos comprados por Ulrich Ulrichsen para a fundação da caza de detenção, e pedindo solução sobre a factura da casa em outros terrenos, que o Sr. Aubé quando aqui esteve offereceu terreno gratuito nas emmediações da igreja catholica, e não por troca do comprado por Ulrich, o qual deve, ainda mesmo que não seja proprio para a caza de correição, ficar na propriedade publica, para que o governo a todo o tempo disponha delle como melhor

entender, que entendendo-se com o dito Sr. Aubé, informe-se ainda elle esta resolvido a dar gratuitamente o terreno, e se o offerecido por elle é conveniente para a fundação da casa de correição: se elle não der o terreno gratuito, ou se o offerecido não for sufficiente, s. mercê procurará outro que possa ser comprado, e dirá qual a sua extensão, para deliberar a final sobre a compra, e poder se dar começo á caza de detenção que está approvada pelo governo imperial.

A administração provincial n. 76, comunicando haver nesta data concedido a demissão, que requer, de professor de francez, o doutor Hermogenes de Miranda Ferreira Souto; por ter aceitado a nomeação de cirurgião do corpo d'armada.

Communicou-se ao director do lyceo.

Ao subdirector da colonia D. Francisca, accusando a recepção do seo officio de 7 do corrente com a relação dos alumnos declarando as faltas que tiveram no trimestre proximo passado, adverte o de que tanto as relações tremeatraes como a annual devem ser remettidas não á presidencia, mas ao director geral da instrução primaria, como determina os artigos 39 e 49 da lei provincial n. 382, na qual especialmente no artigo se enumeram os deveres e attribuições dos subdirectores das escolas de primeiras letras.

A thesouraria n. 124, devolvendo assignado, o titulo de transferencia a Domingos Coelho, de cinco braças de terreno de marinha no districto de S. José, que acompanhou o seo officio n. 107 datado de hoje.

A administração provincial n. 77, comunica haver por despacho desta data reintegrado no emprego de professor da escola de primeiras letras da colonia D. Francisca, de que se achava exonerado pelo haver requerido, desde 28 de março de 1856, a Carlos Otten Schalappal.

Communicou-se ao director, e subdirector.

Dia 15

A thesouraria n. 125, mandando pagar ao tenente João Ricardo Pinto, a quantia de 19\$960 reis de 13 libras de polvora compradas para os destacamentos dos pedestres.

Idem n. 126, mandando pagar a José Porfirio Machado d'Araujo a quantia de

235\$140, dispendida com o caes da rua do principe em o mez de março findo.

Idem n. 127, mandando pagar ao dito José Porfirio, a quantia de 380\$360, dispendida com a obra do quartel do campo do manejo em o mez de março proximo passado.

A administração provincial n. 78, mandando entregar ao tenente João Ricardo Pinto, a quantia de 1:200\$000 reis, para as obras da estrada das trez barras aos pinheiros.

O CRUZEIRO DO SUL.

A nossa Assembleia Provincial tem comprehendido a sua importante missão, embora a elleição de seus membros fosse em quase sua totalidade em individuos da mesma parcialidade elleitoral, cuja homogenidade de ideias poderia neutralisar a vantagem que resulta o xoque das discussões, vê-se no intanto que os entereses da Provincia ventilão-se com argumentos que provão zelo liberdade e independencia de opinioens; he verdade que estas discussões tem sido mais calmas do que as das Legislaturas anteriores, porque verção unicamente sobre a conveniencia ou forma de se adoptar a medida proposta; não ha a luta que excita o interesse de partidos, nem opposições systematicas contra a Administração; publica que animão e dão calor os debates. occupa-se exclusivamente de legislar em vista dos recursos e necessidades da Provincia.

A circumstancia sempre util de estar a Assembleia em harmonia com a Presidencia não tem concorrido para que esta exerça sobre a quella indebita influencia, e os factos assaz revelão, que a Assembleia tem conservado a sua independencia obrando com liberdade e convicção propria.

Tem havido trez Leis devolvidas sem a sancção, a 1.ª sobre a criação da nova Comarca de Lages, não forão approvadas as rasões da Presidencia e a Assembleia a mandou publicar. Contra as rasões das duas outras, houverão discursos sustentando a utilidade dos Projectos, prevalecerão porém as rasoens divido a disposição do acto adicional de só precisar estas de um terço

dos votos dos Membros da Assembleia.

Ja se vê pois que esta delibera desassombrada de alheias inspirações. Também o caso de negar a Presidencia a sanção a qual quer Projecto de Lei, não merece reparo de que um só veja melhor do que 16 ou 20, estes casos são frequentes em todas as Assembleas Provincias, e tem se dado em todas as nossas anteriores legislaturas, sem por isso dever-se attribuir a maior somma de intelligencia da parte do poder sancionador, mas sim pela responsabilidade de seus actos perante os Poderes Supremos do Estado, que obriga-os a ser mais escrupulosos no exame dos Projectos, entretanto que os Membros das Assembleas não tendo mais do que a responsabilidade moral, e instigados muitas vezes por influencias de partidos não são minuciosos nesse exame; assim pois para este incidente não he para admirar que um veja melhor do que vinte.

A Actual Assembleia Provincial tambem conta no numero de seus membros alguns veteranos que tem servido nas legislaturas anteriores desde 1841 em diante, estes ja são conhecidos, e parece-nos digno de apreço os serviços que elles nesse lugar tem prestado a Provincia; os que entrarão de novo tambem são Catharinenses zelosos e dedicados pela prosperidade de nossa patria commum, e iguaes em capacidade e intelligencia a outros que deixarão de ser elleitos por pertencerem ao partido vencido; não ha pois razão plausivel de se considerar os membros da actual Assembleia sem as precisas habilitações para que os enteresses da Provincia ressintão-se de sua elleição, essa suposição só pode ter desculpa no egoismo e vaidade dos que se julgão as unicas capacidades da Provincia sem prestimo tudo que se faz sem auxilio de tão esclarecidas intelligencias: são fraquezas de nossa propria organização que nos concita a mal avaliar o merito alheio, e por isso merece desculpa os que assim procedem.

COMMUNICADO.

EXTRACTOS DOS TRABALHOS DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO DO DIA 13 DE ABRIL.

Forão apresentados dois parecer da commissão de fazenda indifferindo a petição das irmandades de N. S. do Rozario e do Parto pedindo um auxilio do cofre provincial para reparo de suas capellas; ficaraõ adiados per pedir a palavra o Sr. Araujo.

Ordem do Dia.

Forão approvados em 1.ª discussão os projectos de lei de orçamento provincial e municipal.

Parou em 1.ª discussão o projecto creando uma cadeira da lingua latina na cidade da Laguna

Continua a 2.ª discussão do projecto do emprestimo a camara municipal para compra de 4000 alqueires de farinha; tomaraõ parte na discussão os Srs. Araujo, Silveira, Dutra, Afonso, e Amaro, e forão approvados os 3.ª e

4.ª artigos com algumas emendas tornando-os mais claros.

Forão igualmente approvados dois artigos additivos, um do Sr. Valle authorisando a mesma camara a vender por junto a farinha que tiver comprado quando julgar conveniente, a fim de evitar maior prejuizo a fazenda provincial, outro do Sr. Dutra prohibindo fazer-se venda da farinha a escravos, forão ambos approvados.

Continua a 2.ª discussão do projecto alterando os impostos do disimo por exportação, com as emendas do Sr. Amaro, 1.ª dobrando o imposto da farinha quando estiver a 38000 o alqueiro, 2.ª Supprimindo a tribuição dos 20 rs. por alqueiro de farinha que se arrecada no municipio de S. Francisco para concerto de suas matrizes. O Sr. Dutra pronunciou-se contra as emendas. O Sr. presidente deixou a cadeira para tomar parte na discussão, e pronunciou-se contra os artigos additivos, quanto ao da supressão da contribuição de 20 reis, por julgar mais conveniente que seja tratado em projecto separado. O Sr. Afonso fallou a favor do que dobra o imposto da farinha, e contra o que suprime a de 20 reis em alqueiro em S. Francisco. O Sr. Amaro requereu para retirar este; posto a votos passou o projecto em 2.ª discussão e reprovado o artigo additivo.

Levantou-se a sessão as 2 horas.

SESSÃO DO DIA 14 DE ABRIL.

Vem officio da presidencia remetendo outro da camara municipal da capital, em que pede authorisação para abertura de uma rua nos terrenos do cemiterio publico; foi a commissão de camara.

Ordem do Dia.

Entrou em discussão o parecer de commissão de fazenda indifferindo a petição da irmandade de N. S. do Rozario; o Sr. Amaro requereu o adiamento ate a 2.ª discussão do orçamento provincial.

Segue-se a discussão do parecer da mesma commissão sobre igual pedido da irmandade de N. S. do Parto, a requerimento do Sr. Araujo ficou igualmente adiado ate a discussão do orçamento provincial.

Entra em 2.ª discussão o projecto sobre a desapropriação dos terrenos nos fundos de palacios, fallaraõ a favor os Srs. Araujo e Amaro, foi approvados em emendas para passar a 3.ª discussão.

Em segunda discussão o projecto creando uma cadeira de lotira na cidade da Laguna; o Sr. Pitangueira mandou uma emenda fazendo estensiva a mesma providencia para a cidade da Laguna, e o Sr. Caldeira outra contemplando a cidade S. José. O Sr. Araujo pronunciou-se pela da cidade da Laguna e contra a de S. José, pela proximidade em que esta está do liceo desta capital

O Sr. Caldeira sustentou a necessidade, o Sr. Araujo declaron que talvez votaria por ambos. Discutindo-se o 3.ª artigo que trata dos ordenados o Sr. Caldeira (relator da commissão de fazenda) observou que no orçamento provincial apresentado pela commissão, já havia um deficit de cerca 30 contos, que julgava conveniente que o author do projecto examinasse bem estado de nossa verba a ver se era admissivel o augmento da despeza com o pessoal sem prejudicar-se os melhoramentos materiaes da provincia. O Sr. Araujo respondeu que ainda não tinha-se dado esse trabalho, mas que tinha convicção de que essa despeza não seria gravosa ao cofre provincial.

O Sr. Valle mandou uma emenda creando igualmente uma cadeira da lingua franceza nas mesmas cidades; posto o projecto a votos e as emendas, forão approvado, excepto a do Sr. Valle

Tendo-se esgotado a ordem do dia, levantou-se a sessão a 1 hora da tarde

Estando em discussão o Projecto de Lei de orçamento Provincial, converia que os illustres Membros da Assembleia adoptassem a ideia que vamos propor, e que nos parece ser de vantagem.

He incontestavel que a base fundamental para o progresso e prosperidade de qualquer paiz está na razão dos seus melhoramentos materiaes, que tão poderosamente concorrem para o augmento da renda publica; com a qual se mantem dos os ramos do servico publico que contribuem para esse progresso.

He pois evidente que as obras publicas da Provincia devem ter sempre a preferencia sobre quaesquer outras dispesas.

Porem a tarefa da Assembleia não consiste só em decretar taes dispesas a ermo e só para inculcar zelo pelo bem publico, he mister que não só seja de accordo com os recursos do cofre Provincial como tambem que adopte um systema de que possa resultar o bem que se deseja, mormente a cerca das vias de communicacão. Que as estradas são necessarias em todos os pontos da Provincia, ninguem o contestará, e por isso segue-se que se deve d'um jacto decretar-se a factura de todas ellas? para isso nem ha dinheiro, e nem braços, seria vã ostentação e luxo de legislar em pura perda, por que a obra parada arruina-se, sem ter produzido nenhuma utilidade publica.

O systema pois que desejamos ver em pratica vem a ser, que reconhecida a necessidade da abertura de uma estrada, ou da construcção de qualquer obra Provincial dar-se-lhe todo o impulso possivel para levar a effeito a sua conclusão, e depois dar-se começo a outras calculando sempre o trabalho com o estado da renda, de maneira que a obra esteja em andamento ate concluir-se

A este systema que he evidentemente util, e ao alcance de todas as intelligencias, oppoem-se as exigencias das localidades; cada Villa, cada Freguesia, cada Povoaçãozinha quer ter suas estradas na direcção que julgão de seus interesses, embora hajão outras muito proximas, e que vão ter ao mesmo ponto, mas que não são especialmente suas porque annuncião-se sob a denominação de outro lugar; e esses pertendentes tem seus procuradores no centro das Assembleas Provincias principalmente com a Lei dos circulos; cada Deputado julga de seu dever sustentar as pretenções dos circulos que o elego, e prefere ser Deputado de circulo a ser Deputado da Provincia.

Parece-nos que taes exigencias não devem ser attendidas por nocivos ao interesse geral; será mais util tratar-se de gradualmente obter-se os beneficios que reclama essas localidades attentos os recursos da renda publica.

Tambem da parte da Administração Provincial não basta mandar construir estradas e abandonar-as ao rigor dos tempos, é brutalidade de muitos viajantes q. resultamente concorrem para arruinal-as, ja deixando nos pousos fogos que consomem os ranxos.

ja fazendo derrubadas de troncos de grossas madeiras que atravancão-nas, do que resulta mais prompta ruina pela stagnação das aguas nesses lugares. Seria conveniente pois que as Administrações fossem tambem habilitadas com as quantias precisas para estabelecer em alguns pontos dessas estradas ranxos com pessoas encarregadas de inspecional-as, e remover por esses pequenos reparos os obstaculos precursores de grandes ruinas. O que parecerá demasiada despeza he pelo contrario economia, não só pelo interesse que resulta á conservação das ditas estradas em bom estado, e assim facilitar e animar o transitio, como igualmente por evitar os grandes concertos em que se gastão grandes sommas.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

21.ª Sessão d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina no 1.º anno da 12.ª Legislatura.

PRESIDENCIA DO SNR. OLIVEIRA.

Aos 24 dias do mez de Março de 1858, às 10 horas da manhã, achando-se presentes 14 Srs. Deputados, faltando com causa participadas os Srs. Macario e Martins, e sem ella os Srs. Valle, Elizeu e Caldeira, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão antecedente foi approvedo. Compareceu o Sr. Elizeu.

Expediente.

O Sr. 1.º Secretario leu um officio do Secretario da presidencia accusando a remessa do balanço impresso de 1855 — 1857, e varias tabellas relativas, e outras de exportação de annos anteriores:

Interada.

O Sr. Presidente, fazendo o convite do estylo do Sr. 1.º Secretario leu a redacção de

guma de lei; faz considerações sobre duvidas, que dão se na solição do caso em questão; discorre sobre a classificação da dívida, e termina declarando-se pelo requerimento, que pede informações. Posto a votos o parecer, foi approvedo com a emenda. Entra em discussão o parecer da mesma comissão indifferido a petição dos possuidores de escravos de officio, e não havendo quem discutisse o parecer, posto a votos foi approvedo. Passarão-se á discussão de outro parecer da mesma comissão sobre a petição dos moradores da Praia de Fora sollicitando estipendio para um capellão, ficou este adiado a requerimento do Sr. Narciso até o comparecimento do relator. Entra em 3.ª discussão o projecto, que concede uma subvenção ao imperial hospital de caridade — O Sr. Araujo pede o adiamento. O Sr. Cunha declara não oppor-se á elle como autor do projecto, e que deseja uma discussão clara a respeito. Regitado o adiamento, e não havendo quem sobre o projecto fallasse, posto a votos foi approvedo em 3.ª discussão, e adoptado para ir á comissão de redacção.

Esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente deo para a sessão do dia 26 o seguinte:

1.ª Discussão do projecto n. 13, que crea os lugares de amanuenses da secretaria do governo, e de porteiro da bibliotheca. — 1.ª Discussão do projecto n. 14, que eleva a povoação de Joinville á cathegoria de freguezia. — Discussão do parecer da comissão de fazenda, que indifere o requerimento dos commerciantes da Laguna pedindo a redução de impostos. — Discussão do parecer da mesma comissão sobre a petição dos moradores da Praia de Fora, e o mais que occorrer, e levantou a sessão á uma hora da tarde.

22.ª Sessão d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina no 1.º anno da 12.ª Legislatura.

PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA.

Aos 26 dias do mez de Março de 1858, às 10 horas da manhã, achando-se presentes 11 Srs. deputados, faltando sem causa participada os Srs. Martins, Valle, Silveira de Souza, Silveira Junior, Moreira, Macario e Gondim, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão antecedente foi approveda. Comparecerão os Srs. Gondim, Silveira de Souza e Macario.

O Sr. 1.º Secretario passou a dar conta do expediente, leu um officio do Secretario da presidencia accusando o recebimento da lei mandada publicar pela Assembléa segunddo o disposto no artigo 10 do acto adicional: inteirada. O Sr. Presidente fazendo o convite do estylo, foi lido um parecer da comissão de fazenda e orçamento sobre uma petição dos empregados da fazenda provincial pedindo uma porcentagem sobre a arrecadação por elles feita. Posto em discussão, foi approvedo na forma do regimento, por pedir a palavra o Sr. Dutra. Foi lida a redacção do projecto, que concede uma subvenção ordinaria ao imperial hospital de caridade: posto a vota a votos, foi approveda.

Foi lido um parecer da comissão d'estatística sobre a petição novamente apresentada pelos colonos da povoação Joinville, o que posto em discussão, foi approvedo pela casa.

O Sr. Cunha, pela ordem, mostra a conveniencia da publicação do parecer, e requer que seja consultada a casa á respeito.

O Sr. Caldeira falla no sentido de fazer-se extensiva esta medida á todos os pareceres, que a meza designar parr serem publicados.

O Sr. Amaro falla no mesmo sentido. Posto

a votos o requerimento do Sr. Cunha, é approvedo. O Sr. 1.º Secretario declara, que vão ser remetidos á sancção os projectos ns. 8, 9 e 10 deste anno.

Ordem do Dia.

Entrou em 1.ª discussão o projecto n. 13, que crea os lugares de amanuenses da secretaria da presidencia, e o de porteiro da bibliotheca. O Sr. Araujo pediu ao author do projecto algumas explicações, que, n'essa qualidade, foram dadas pelo Sr. Caldeira. Enserada a discussão, foi approvedo o projecto para passar a 2.ª. Entra em 1.ª discussão e foi approvedo o projecto, que eleva a cathegoria de freguezia a povoação de Joinville ou colonia de D. Francisca. Entra em discussão o parecer da comissão de fazenda que indifere o requerimento de varios commerciantes da cidade da Laguna pedindo a redução de 5 por cento dos direitos de 10, que pagão pela exportação de certos generos. O Sr. Dutra fez algumas observações ao parecer, e requer, que voltasse elle á mesma comissão, para, com a de commercio, apreciarem a justiça dos peticionarios. Posto o requerimento em discussão, foi approvedo, tendo sido impugnado pelo Sr. Caldeira, e sustentado pelo Sr. Dutra.

Entrou em discussão e foi approvedo o parecer da comissão de fazenda e negocios ecclesiasticos, que indifere a subvenção, que pedem certos moradores da Praia de Fora para coadjuvação de congrua a um capellão da capella de S. Sebastião.

Ordem do Dia 27.

1.ª Discussão do parecer da comissão de fazenda, que indifere o requerimento dos empregados da administração da fazenda provincial sollicitando uma porcentagem de 8 por cento. — 2.ª Dita do projecto n. 14, que eleva a cathegoria de freguezia a povoação de Joinville ou colonia D. Francisca. — 2.ª Dita do projecto n. 13, que crea os lugares de amanuenses da secretaria do governo, e o porteiro da bibliotheca provincial. Levantou-se a sessão ao meio dia.

Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional na Cidade do Desterro, em 14 de Abril de 1858.

Ordem do Dia n.º 46.

Determino aos Snrs. officiaes reformados do districto d'este commando superior, que ainda não me apresentáram suas patentes, o fação com toda abrevidade, afim de que as mande cumprir e registrar.

Igualmente ordeno aos Snrs. commandantes de corpos, que exijão de seus officiaes as patentes, que não foram ainda registradas na secretaria d'este commando, e com urgencia m'as remettão, para que se cumpra essa formalidade.

Sendo conveniente para a boa ordem e regularidade do serviço dos mencionados corpos, que nos mesmos se não conservem vagos os postos de officiaes inferiores e cabos, ordeno tambem aos referidos Snrs. commandantes, que, sem demora, prehenchão, com as formalidades do estylo, todos aquelles que se achão autalmente vagos.

Recommendo finalmente aos mesmos Srs. commandantes de corpos a pontual remessa e effectiva entrega dos respectivos mappas mensaes do pessoal, com todas as observações precisas, dentro dos cinco dias immediatos ao ultimo de cada mez; bem como a dos trimensaes do armamento e correame

MUTILADO

Ordem do Dia.

discussão o parecer da comissão de... abre a pretensão de Maria Roza Gullart... do á Assembléa autorisação para o pagamento da dívida de oposito que creara, negado a titulo de prescripção. O Sr. Affonso requer o adiamento, que, posto a votos, não passou. Continuando a discussão do parecer, o Sr. Araujo começa por pedir informações, á comissão, e discorda do parecer, por commetter ao hospital de caridade a obrigação do pagamento, que, no pensar do orador, pertence a fazenda. O Sr. Affonso reconhece a justiça da petição; mas entende, que o hospital da caridade é obrigado ao pagamento. O Sr. Narciso, depois de responder a este orador, offerce como emenda ao parecer um requerimento pedindo á fazenda por intermedio da presidencia a disposição de lei em que se findou para prescrever a dívida. O Sr. Presidente querendo tomar parte na discussão, convidando o Sr. 1.º Secretario á occupar a sua cadeira, e, tomando a palavra, começou por estranhar o indifferimento da junta da fazenda, por não fundar-se em disposição al-

nós cinco dias immediatos ao fim de cada trimestre; para que possa cumprir fielmente o que dispõe o regulamento n. 1,354: e por esta occasião muita satisfação tenho em louvar o Sr. commandante do 1.º batalhão d'infantaria activa, pela pontualidade e zelo, que tem mostrado no desempenho deste dever.

Francisco d'Almeida Varella.

Chefe do Estado Maior, Commandante Superior Interino.

CORRESPONDENCIA.

Senr. Redactor.

Deparando no *Argos* n. 273, com a correspondencia á dias promettida, vou ainda dedicar-lhe algumas linhas, principiando por dizer (como dice o Rev. Sr. Vigario Paiva (que profundamente sinto que o facto á que elle se refere fosse levado ao conhecimento do publico, por quem mais elle cumpria occulta-lo, porque assim evitaria tantos esclarecimentos já dados, que não podem deixar de ser acreditados e verdadeiros, visto que sem disfarce escrevi a pura verdade, já tão patente ao publico.

O *Argos* n. 264, foi o orgão d'essa questão: foi o artigo dessa folha que me força a relatar o facto no *Cruzeiro* n. 8 porque vi n'elle a tendencia patente de fazer reverter sobre mim a odiosidade qualquer, que tal facto produzisse; porem em minha resposta só tive em vista esclarecer o publico sobre as capciosas expressões com que appareceu o assignado *Justus*, com a minima intenção de offender ao Rv. Sr. Vigario Paiva, a quem devo attentões.

Agora porém tendo o mesmo Sr. Vigario Paiva apparecido em campo, tendo deixado a mascara de q' se havia servido para chamar-me a arena, (visto constar que todos os artigos escriptos a respeito, no *Argos* n.º 264 e 271, e no *Santelmo* n.º 3 e 4, são seus, e elles mesmos indicam ser obra da mesma penna) servindo-se dos mesmos principios de que uzou nos escriptos anonimos, e trazendo ao publico mais convenientes esclarecimentos á essa causa, responderei ao mesmo Sr. Vigario Paiva, que cordialmente lhe agradeço as maneiras urbanas com que se tem servido mimoziar-me; os sarcasmos e ironias, que tão dignamente me tem dirigido nos ditos seus differentes escriptos; e bem assim a publicação de minhas cartas, porque ellas mais corroborão a verdade de quanto escrevi; sentindo porém em extremo não possuir as muitas habilitações, e o muitissimo talento de que é dotado o mesmo Sr. Rv. Vigario, para d'elle tirar um mais acertado, e mais virtuoso proveito, que v. g. o de fallar e escrever sempre, a verdade, em hora em prejuizo proprio, qualidade essa que seria tão lauvavel em um sacerdote, e maxime em um vigario.

Com estes principios pois, que actualmentemente me guião, cumpre-me dizer ainda esta vez perante o publico, que ratifico quanto escrevi no *Cruzeiro do Sul* n. 8, e além

d'isso abaixo transcrevo as duas cartas do Rv. Sr. Vigario que mais corroborão minhas asserções; deixando de repellir tudo o mais que se acha no artigo do *Argos* n. 273, não por falta de materia pois ella é de sobejo, para provar a nenhuma verdade contida em todos os períodos d'elle, bem assim o conteúdo das cartas ns. 4, 5, e 6 não só por que não tenho o necessario, espirito e nem mesmo por este meio de jornalista pretende fazer carreira; ficando-me no entanto não pequeno pesar de que o Sr. Varella, a fim de servir a seu padrinho, se fizesse esquecer de sua resposta, esquecendo-se tambem que na qualidade de empregado que hoje he, mais se compromette com esse favor que tão levemente prodigalisou. Eu porém quero ser mais generoso para com o Sr. Varella, e assim deixarei de publicar as cartas que o desmentem, e que ficão em meu poder, e as franquearei á quem as quizer ler.

Assim pois cumpindo o dever de satisfazer o publico, perante quem tenha sido tão falsamente aggreddido, fico d'hoje avante desonerado de responder a qualquer escripto sobre esta questão.

Sirva-se pois Sr. Redactor dar publicidade pelo seu acreditado jornal á estas ligeiras linhas consagradas á verdade, ainda que despidas da sublimidade e elegancia, e de rodeios que a encubirão.

Desterro 16 de Abril de 1858

Padre Joaquim Eloy de Medeiros.

Ill.ª Am.ª e Rev. Sr. P.ª Eloy.

Agora mesmo acabo de receber uma carta sua propondo-me novo contracto, ou alteração de que existe entre nós; e esperando-se hoje, como V. R.ª sabe, o vapor, que me deve conduzir parece-me muito pouco opportuno a occasião para isto fazer-se. Pelo que espero que V. R.ª concordará em reservar-se isto para um ou dous mezes depois, evitando-se assim qualquer precipitação.

Aguardo a sua resposta para poder providenciar, em quanto é tempo, alguma deliberação, que V. R.ª tome na vespera de minha partida.

Sou

De V. R.ª aff.ª am.ª e collega

O P.ª J. Gomes d'Oliveira Paiva.

S. C. 47 de Março de 1858.

Ill.ª Am.ª e Rev. Sr. P.ª Eloy.

Apezar de estar a partir, e por consequencia podendo por esta circumstancia ser coagido a modificar o contracto com prejuizo meu, pela necessidade de deixar um P.ª na minha Igreja, continuo a dizer que não me convem o que V. R.ª propõe, visto já estarem feitas minhas certas ordens no sentido de receber a metade de todos os emolumentos, como até aqui.

Não posso pois na hora da partida resolver outra cousa. Entretanto V. R.ª fará o que entender.

Sou

De V. R.ª aff.ª e collega

P.ª Joaquim.

S. C. 47 de Março de 1858

POESIA.

O RESULTADO IMPREVISTO.

Um homem tinha composto
Certa fabula a seu jeito,
Para extrahir-lhe o proveito
De uma conclusão moral;
Seguindo de Esopo e Phedro
O seguido regimento,
Fez n'ella ser um jumento
Autor da acção principal.

Não leve com isso em vista
Chamar de bruto a ninguem,
Como intento tal não têm
Autores de contos taes,
Quando de meros inventos
Tiram logica illação,
Falando, sem distincção,
De todos os animaes.

Elle fica surprehendido
Que a redacção de um jornal
Pense que em fabula tal
O fabulista a doesta:
E não menos se admira
Que d'outro um correspondente,
Cravando-lhe avido dente,
Arrancho á barlesca festa.

MORALIDADE.

Quando escreveres verdades
Sem a ninguem deprimir,
Não te esqueças das vontades,
Que existam de te ferir.

ANNUNCIOS.

MUTILADO

VENDE-SE um pianno Ing. oitavas em meio uzo, de const. forte, conservando por longo tempo, e proprio para qualquer pessoa aprender a tocar, pelo modico preço de 150\$ rs., quem delle precizar falle com José Maria Martins Lione, na loja da rua do Principe n.º 12, para vel-o e ajustar.

VENDE-SE a chacara que foi do fallecido Isidoro Botelho; cita na rua do morro, com muito boa agua de beber, quem a quizer comprar dirija-se á esta typographia que lhe dirá quem vende.

Desterro 8 de Março de 1858.

Typ. Catharinense de G. A. Maria.
Editor Francisco Vicente Avila.